



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE ASSISTENCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

**EDITAL PROEX Nº 013/2019– AUXÍLIOS PERMANÊNCIA, MORADIA,
TRANSPORTE E CRECHE/PRÉ-ESCOLA.**

TERCEIRA LISTA DE ENTREVISTAS

Local: Sala 1 – Prédio multiuso (Campus 3)

Data: 19/08/2019 (segunda-feira)

DISCENTE	ASSISTENTE SOCIAL	HORÁRIO
HELOIZA LIMA SALES	ELINO BENÍCIO	09:00 – 09:30hs
HENRIQUE DE SOUSA NUNES	ELINO BENÍCIO	09:30 – 10:00hs
IRIS TAINA SANTOS DE SOUZA	ELINO BENÍCIO	10:00 – 10:30hs
ISABELA DOS SANTOS GOMES	ELINO BENÍCIO	10:30 – 11:00hs
IVILA RAQUEL DA SILVA E SILVA	ELINO BENÍCIO	11:00 – 11:30h

Local: Sala 1 – Prédio multiuso (Campus 3)

Data: 19/08/2019 (segunda-feira)

DISCENTE	ASSISTENTE SOCIAL	HORÁRIO
JACIARA SILVA DE JESUS	ELINO BENÍCIO	14:30 – 15:00hs
JANAINA ITACLERIA SANTOS CHAVES OLIVEIRA	ELINO BENÍCIO	15:00 – 15:30hs
THAINARA DOS SANTOS PEREIRA	ELINO BENÍCIO	15:30 – 16:00hs
THYELLE GONCALVES OLIVEIRA	ELINO BENÍCIO	16:00 – 16:30hs

Local: Coordenadoria de assistência estudantil – Prédio Administrativo (Campus 3)

Data: 19/08/2019 (segunda-feira)

DISCENTE	ASSISTENTE SOCIAL	HORÁRIO
KAROL SOUZA LIMA	VALDELINA	09:00 – 09:30hs
KANANDA ROCHA XAVIER	VALDELINA	09:30 – 10:00hs
RAQUEL ALVES CHAVITO	RÉGINE MOREIRA	10:00 – 10:30hs
RAYANA BARBOSA DA SILVA	RÉGINE MOREIRA	10:30 – 11:00hs

Observação:

14.2. O (a) candidato (a) terá seu pedido de concessão aos Auxílios Permanência, Moradia, transporte e/ou Creche/Pré-escola indeferidos se:

I. Os membros do grupo familiar não receberem ou não atenderem a equipe técnica de Serviço Social da CAEST/PROEX durante a Visita Domiciliar;

II. informar endereço residencial incompleto ou incorreto, inviabilizando a localização da residência pela equipe;

a) Será realizada tentativa de contato com discente para informar a inviabilidade da visita e solicitar maiores informações, caso discente não apresente as informações solicitadas terá a solicitação de auxílio **INDEFERIDA**.

III. Não atender à convocação para entrevista e não justificar a ausência em tempo hábil, quando for o caso;

14.3. O candidato que não puder comparecer à entrevista no dia marcado precisará comunicar **PREVIAMENTE** à Equipe da DAIE/PROEX, por meio do endereço de e-mail permanencia@unifesspa.edu.br, com o **ASSUNTO SOLICITAÇÃO DE REMARCAÇÃO DE ENTREVISTA**, no qual deverá justificar o motivo de sua ausência mediante documentação. Conforme avaliação da Equipe Técnica de Serviço Social, a entrevista poderá ou não ser remarcada.

I. Não serão remarçadas entrevistas nos casos em que o discente comunicar a impossibilidade de comparecimento após a data e horário previsto para realização da entrevista.

Marabá, 16 de agosto de 2019.



Eliano Benício de Souza
Chefe da Divisão de Assistência e Integração Estudantil
Portaria nº 390/2017